ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 988 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Tereza Pereira de Souza, ocupante do cargo de Secretaria Adjunta Municipal de Educação, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 17/06 a 18/06/2024, deslocamento com a finalidade de participar de uma reunião da UNDIME, que acontecerá no prédio da Secretaria Estadual de Educação e Desporto. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de Junho de 2024.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito